

**Boletim de Serviço**  
nº 184, de 23 de abril de 2018

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**  
Superintendente

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**  
Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE .....	4
<b>Portaria nº 218, de 5 de abril de 2018</b> .....	4
<b>Portaria nº 245, de 17 de abril de 2018</b> .....	4
<b>Portaria nº 246, de 18 de abril de 2018</b> .....	5
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO .....	5
<b>Portaria nº 244, de 17 de abril de 2018</b> .....	5
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR .....	6
<b>Portaria nº 247, de 20 de abril de 2018</b> .....	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....	6
<b>Portaria nº 253, de 18 de abril de 2018</b> .....	6
<b>Portaria nº 254, de 18 de abril de 2018</b> .....	7
<b>Portaria nº 255, de 18 de abril de 2018</b> .....	7
<b>Portaria nº 256, de 18 de abril de 2018</b> .....	8
<b>Portaria nº 257, de 18 de abril de 2018</b> .....	8
<b>Portaria nº 258, de 18 de abril de 2018</b> .....	8
<b>Portaria nº 259, de 18 de abril de 2018</b> .....	9
<b>Portaria nº 260, de 18 de abril de 2018</b> .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

**Portaria nº 218, de 5 de abril de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, bem como o formulário para remanejamento de lotação de empregadas gestantes/lactantes, constante do Processo nº 23068.333850/2018-76, resolve:

Art. 1º Alterar, após mudança de função, o percentual do adicional de insalubridade concedido à empregada **Adriana Freire Sena**, matrícula Siape nº 2213009, ocupante do cargo de médico – cirurgia geral, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 245, de 17 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 224, de 5 de abril de 2018, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 182, em 10 de abril de 2018, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.335275/2018-85, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Debora Maria Pires Gonçalves Barreira**, matrícula Siape nº 1723821, ocupante do cargo de farmacêutico, lotada na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2018.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 246, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 224, de 5 de abril de 2018, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 182, em 10 de abril de 2018, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer da Médica do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334303/2018-90, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Bruna Costa da Mata Moura**, matrícula Siape nº 1924719, ocupante do cargo de médico – clínica médica, lotada no Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 210, de 3 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 182, em 10 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2018.

Márcio Martins de Souza

**REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO**

**Portaria nº 244, de 17 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 224, de 5 de abril de 2018, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 182, em 10 de abril de 2018, e, considerando o Memorando nº 55 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 16 de março de 2018, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334599/2018-72, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Jessica Luana Santos Cruz**, matrícula Siape nº 2172888, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Márcio Martins de Souza

### **LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR**

#### **Portaria nº 247, de 20 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 224, de 5 de abril de 2018, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 182, em 10 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **Rosimere de Carvalho Lessa**, matrícula Siape nº 1214073, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Enfermeiro-Área, com exercício desde 02/04/2018 na **Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal**, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2018.

Márcio Martins de Souza

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **Portaria nº 253, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Rita dos Santos**, matrícula Siape nº 1121973, ocupante do cargo de enfermeiro – auditoria e pesquisa, lotada no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança

do Paciente; **Jordana Baldan de Almeida Mendes**, matrícula Siape nº 2232035, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Regulação Assistencial; e **Camila Binsi Scopel**, matrícula Siape nº 2213016, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Clínica Médica, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.324603/2017-57, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 205, de 4 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 10 de abril de 2018.

Márcio Martins de Souza

#### **Portaria nº 254, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 173, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 26 de março de 2018, referente ao Processo nº 23068.332052/2017-30, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2018.

Márcio Martins de Souza

#### **Portaria nº 255, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Sebastião Oliveira Veloso**, matrícula Siape nº 2061758, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotado na Superintendência, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23068.328677/2017-36, instaurado pela Portaria nº 149, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de março de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 256, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Sebastião Oliveira Veloso**, matrícula Siape nº 2061758, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotado na Superintendência, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23068.325301/2017-29, instaurado pela Portaria nº 150, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de março de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 257, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio Marcos Birocale**, matrícula Siape nº 1148825, Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, lotado no Setor de Apoio Terapêutico, e **Luiz José Gabeira Netto**, matrícula Siape nº 1651181, ocupante do cargo de contador, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.334967/2018-05, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

**Portaria nº 258, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Elias Vergílio da Cas**, matrícula Siape nº 2237613, ocupante do cargo de físico – física médica – radiodiagnóstico, lotado na Unidade de Diagnóstico por



Imagem e Métodos Gráficos e **Alvaro Meneghel**, matrícula Siape nº 2149202, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.333416/2018-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

#### **Portaria nº 259, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Priscila Santos Pugliesi**, matrícula Siape nº 1508798, Chefe do Setor de Contabilidade, lotada no Setor de Contabilidade e a empregada **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, matrícula Siape nº 2390112, ocupante do cargo de enfermeiro – terapia intensiva neonatal, lotada na Unidade de Monitoramento e Avaliação, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.325834/2017-78, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza

#### **Portaria nº 260, de 18 de abril de 2018**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape nº 1534084, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, o servidor **Rodrigo Stênio Moll de Souza**, matrícula Siape nº 1439953, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, lotado no Setor de Apoio Diagnóstico e o empregado **Gustavo de Castro Vivas**, matrícula Siape nº 2121321, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato

*Nº 184, segunda-feira, 23 de abril de 2018*

considerado irregular descrito no Processo nº 23068.333255/2018-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Martins de Souza